



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEARIA
130/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos Artigos 23 e 24 da Lei Complementar 252/2016, e ainda de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Tayne Martins Leal de Almeida, matrícula 4495-4, Fábio Júnior Ventura Santos, matrícula 4656-6, e Jorge Luiz Gonçalves da Silva, matrícula 4364-8, para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 12 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 13 de junho de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEARIA
131/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º - Substituir o servidor Breno Ferraz da Cunha Oliveira, matrícula 6374-6, pelo servidor Rodrigo Gomes Ribeiro, matrícula nº 6365-7, na Comissão de Gestão dos Planos Publicitários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 16 de junho de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIVA
PREnda-se à
TRÂNSITO RESPONSÁVEL

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**



Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



COORDENAÇÃO DE
EDUCAÇÃO
PARA O TRÂNSITO



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | MOBILIDADE URBANA